



Decisão Requisição nº 222/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, §7º da Lei nº14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Saúde, no processo administrativo nº 5.100/2024, para serviço de mão de obra para manutenção de veículo, placa IVQ 8E07.

Dom Pedrito, 20 de março de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

**MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.**